

Taxação para todo o Estado

A União está fazendo um novo mapeamento e pretende cobrar taxa de 2% a 5% em todo o litoral do Estado

Todas as pessoas que moram em áreas de propriedade da União ao longo dos 450 quilômetros da costa capixaba vão ser cadastradas pelo Serviço de Patrimônio da União (SPU) e poderão passar a pagar uma taxa anual.

A informação foi dada ontem pela assistente da Representação da SPU no Espírito Santo, Chisue Kawashima de Souza.

Segundo ela, o levantamento para a identificação das áreas a serem cadastradas começou a ser feito em 22 de fevereiro e deve estar concluído até o final deste mês. "A partir deste trabalho, vamos ter idéia do número de imóveis pertencentes à União", informou.

Atualmente, no Espírito Santo, existem 33 mil pessoas cadastradas pela SPU. A maioria ocupa terrenos nos municípios de Vitória, Vila Velha e Guarapari.

Com esse novo mapeamento, que está sendo realizado por uma equipe de três engenheiros, será possível identificar todos os imóveis existentes no Estado.

"O levantamento vai indicar

as áreas a serem cadastradas, cujos ocupantes passarão a recolher uma taxa anual à União que corresponde a 2% do valor do domínio pleno (área pertencente unicamente ao governo federal) para os inscritos até 30 de setembro de 1988 e de 5% para os inscritos a partir desta data".

Já os terrenos aforados - aqueles que o governo transferiu a propriedade para o ocupante, ficando com a posse de apenas 17% - pagam, por ano, apenas 0,6% de foro (obrigação anual em dinheiro). No Estado, cerca de 3,5 mil imóveis são aforados.

Chisue Kawashima destacou também que ainda não é possível saber quantas pessoas deverão ser atingidas no Estado por este novo mapeamento.

Só estarão isentos do pagamento da taxa anual os proprietários de imóveis que tenham escrituras públicas, registradas em cartório, comprovando a posse da área antes de 17 de julho de 1941.

Em nível nacional, a SPU espera ampliar de 240 mil para 500 mil o número de imóveis cadastrados junto ao órgão.



Entrega de disquete na Receita: declaração informatizada atrai 80% dos contribuintes

Receita prepara formulários para declaração deste ano

Os formulários de papel para a declaração do Imposto de Renda (IR) ainda não estão disponíveis no Espírito Santo. A previsão é de que eles cheguem até o início de abril à Receita Federal no Estado, segundo o delegado José Luiz de Deus Amado.

O valor dos formulários será de R\$ 3,50 nas agências dos Correios. No entanto, antes de preencher o formulário, os contribuintes terão que ler o manual explicativo sobre o IR/99.

Nesse caso, as pessoas que optaram por declarar o IR no formulário de papel no ano passado receberão em casa o manual explicativo. A subgerente de vendas da diretoria regional dos correios, Lúcia Martinelli, informou ontem que "os documentos já estão sendo encaminhados às residências".

Para Amado, mais de 181 mil pessoas deverão declarar o IR este ano. "A previsão decorre do índice do ano passado", explicou.

Este ano, para declarar o imposto, o contribuinte poderá escolher, além do formulário de papel, a Internet, o IR Fone ou o disquete - distribuído gratuita-

mente pela Receita ou adquirido na Internet através do endereço www.receita.fazenda.gov.br.

"Aproximadamente 80% das pessoas optam pelo disquete", afirmou o delegado. Segundo ele, a vantagem do sistema é que ele evita erros de cálculo e informa ao contribuinte a melhor opção de formulário - se o completo ou o simplificado.

Somente as agências bancárias estão autorizadas a receber os disquetes de declaração. Qualquer dúvida quanto às declarações poderá ser retirada através do telefone 146, no horário das 10 às 17 horas, ou ainda através do atendimento pessoal, no prédio da Receita Federal, das 12 às 18 horas.

Até a tarde de ontem, 4.130 pessoas já haviam declarado o IR/99 pela Internet. Caso haja atraso na declaração, será cobrada multa de 1% ao mês ou fração sobre o imposto devido, com valor mínimo de R\$ 165,74 e máximo de 20% sobre o que se deve.

No ano passado, 175 mil capixabas declararam o Imposto de Renda, sendo que 20.293 tiveram imposto a pagar. O total arrecadado foi de R\$ 23.398.347.

QUEM É OBRIGADO A DECLARAR

É obrigado a declarar o Imposto de Renda quem, no ano passado, enquadrou-se em qualquer das situações abaixo:

- 1) Recebeu rendimentos tributáveis sujeitos ao ajuste na declaração, de valor total superior a R\$ 10,8 mil
- 2) Recebeu rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, de valor total superior a R\$ 40 mil
- 3) Participou do quadro societário de empresa como titular ou sócio
- 4) Teve a posse ou propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R\$ 80 mil
- 5) Realizou em qualquer mês do ano passado ganho de capital na alienação de bens ou direitos, sujeito a incidência do imposto, ou ainda quem efetuou operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas
- 6) Passou à condição de residente no Brasil no ano passado
- 7) Em rendimentos exclusivos com atividade rural obteve receita bruta superior a R\$ 54 mil, ou ainda quem deseja compensar prejuízos de anos anteriores do ano passado.

FIQUE POR DENTRO

Terreno de marinha - Todas as áreas situadas ao longo da costa brasileira que esteja há 33 metros da linha de preamar, traçada em 1831, ou seja, antes das modificações e aterros feitos em todo o litoral

Acrescidos de marinha - São os chamados aterros artificiais, feitos na costa marítima e nas margens de lagos, rios e lagoas

Aforamento - Contrato assinado pela União, pelo qual o ocupante do terreno passa a ser dono de 83% da área, ficando os 17% pertencentes ao governo federal.

Domínio pleno - Significa que o dono do terreno tem propriedade legal sobre ele, ou seja, escritura pública, registrada em cartório, com data anterior a 17 de julho de 1941

Domínio de direito - É a faixa de terra (17%) que, mesmo sendo concedido por

aforamento ao ocupante, continua sendo da União

Domínio útil - Direitos concedido ao foreiro (que recebe aforamento)

Foro - Pagamento anual que deve ser feito à União por quem mora em terreno aforado. Corresponde a 0,6% do valor do domínio pleno

Taxa de ocupação - Valor a ser pago anualmente por quem mora em terreno de propriedade da União. As alíquotas correspondem a 2% do domínio pleno para os terrenos cadastrados até 30/09/88 e de 5% a partir desta data

Laudêmio - Pagamento a ser efetuado pelo ocupante de terreno de marinha, toda vez que for transferir o imóvel para outra pessoa. O valor a ser pago corresponde a 5% do valor atualizado do domínio pleno, incluindo as benfeitorias

Fonte: Secretaria de Patrimônio da União

ECF - Emissor de Cupom Fiscal
Autorizado pela Secretaria da Fazenda

ELGIN 800s

DISPENSA O USO DO COMPUTADOR INDICADO PARA SELF-SERVICES, PADARIAS, LANCHONETES, AÇOUQUES, LOJAS DE PEQUENO PORTE, ETC.

LIBRA
EQUIPAMENTOS FISCAIS

TEL/FAX: 222-5078
Vitória/ES



ELGIN 10000s

DISPENSA O USO DO COMPUTADOR CONTROLE DE ESTOQUE OPCIONAL INDICADO PARA SUPERMERCADOS, FARMÁCIA, ARMARINHOS, POSTOS DE GASOLINA, ETC.

M & M
Informática

TEL: 361-4091
Guarapari/ES
Posto autorizado

CARIBE MOTEL

6 SUÍTES DIPLOMATAS

Super decoradas, com sauna e hidromassagem
VOCÊ NUNCA VIU NADA IGUAL

2ª a 5ª feira - período 6h. / Sexta, Sábado e Domingo - 4 h
ROD. BR 101 - km 292 - CONTORNO DE VITÓRIA **336-1953**

TELEFONE - A declaração deste ano vai até o dia 30 de abril. O contribuinte que possuía bens de até R\$ 20 mil no ano passado poderá contar ainda com o "IR Fone".

A declaração pode ser feita nos números 0300-78-0300, nas ligações nacionais, com custo de R\$ 0,27 para telefones fixos e de R\$ 0,50 para aparelhos celulares.